# ATA DA 14ª REUNIÃO DA CÂMARA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Participantes: Marcia Sant'Anna, Ulpiano Bezerra de Menezes, Luís Phelipe Andrés, Maria Cecília Londres Fonseca, Roque Laraia, Cláudia Marina Vasques, Ana Gita de Oliveira, Ana Cláudia Lima e Alves, Fabíola Cardoso, Luciana Luz e Ivana Cavalcante.

**Pauta**

- Informes:
11a reunião do Grupo de trabalho do Patrimônio Imaterial (GTDL)
Arquivamento de pedidos e processos de registro
Reestruturação do DPI
Listas de Bens Representativos, de programas, de salvaguarda urgente (Unesco)

- Discussão dos Pedidos de registro:
1) Carimbó;
2) Festa de Sant'Ana de Caicó;
3) Congadas de Minas;
4) Arte Santeira do Piauí.

IPHAN
Fls.: 124
Rubrica

- Discussão dos procedimentos de análise, pela Câmara do Patrimônio Imaterial, dos projetos de iniciativa do Iphan.

| Listas de processos e pedidos de Registro |
| --- |
| Decisões:<br>1. criar uma secretaria própria para cuidar de toda a questão processual do registro;<br>2. estabelecer em conjunto com a Copedoc numerações diferentes para o processo administrativo e para o processo de Registro (R - );<br>3. elaborar correspondências modelo para agilização da comunicação DPI/proponentes e formulário modelo para pedidos de Registro;<br>4. na lista de pedidos de Registro devem constar apenas os pedidos cuja pertinência ainda não foi julgada pela Câmara do Patrimônio Imaterial;<br>5. todos os pedidos devem passar pela avaliação prévia da Câmara para poderem ser instruídos e/ou incluídos nos Planos de Ação do IPHAN;<br>6. os pedidos com documentação insuficiente ou inadequada, e que não enviarem a complementação solicitada no prazo determinado, devem ser arquivados; caso essa complementação seja enviada após o arquivamento do processo, um novo processo deve ser aberto e a documentação considerada pertinente do antigo processo pode ser desentranhada. |

| Discussão dos pedidos de Registro |
| --- |
| **Carimbó**<br><br>Decisão: a Câmara considerou o pedido de registro pertinente. |

EM BRANCO

| |
|---|
| **Festa de Sant'Ana de Caicó**<br><br>Decisão: a Câmara considerou o pedido de registro pertinente. |
| **Congadas de Minas**<br><br>Decisão: a Câmara considerou o pedido de registro pertinente, mas ressaltou que o estudo para o registro deve ser ampliado à área de ocorrência dessa manifestação no Sudeste e no Centro-Oeste. |
| **Arte Santeira do Piauí**<br><br>Decisão: a Câmara considerou o pedido de registro pertinente, mas ressaltou que, em decorrência das dificuldades de abordagem, o registro deve ser orientado para o ofício de santeiro, em suas várias expressões. A recomendação é que se aprofunde a pesquisa histórica relacionada a esse ofício e à sua expressão contemporânea, inclusive no que tange a seus aspectos morfológicos. |

| |
|---|
| Listas da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (Unesco) |
| Decisão: A Câmara recomendou que DPI continue conduzindo esse trabalho na medida de suas condições e dê prioridade às candidaturas para a lista de boas práticas. |

Brasília, DPI/ Iphan, 06 de agosto de 2009

IPHAN
Fls.: 125
Rubrica